



Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Diretoria Geral de Educação na Saúde
Coordenação de Residências em Saúde

INFORMAÇÕES PARA O 3º REMANEJAMENTO INTERNO RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2025.

PARA A DATA DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO.

De acordo com o item 8.6 do edital quando houver desistência de residente / candidato melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o residente / candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência indicada no momento da inscrição, respeitando-se sempre a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao residente / candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. O remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

INSTRUÇÕES PARA O 3º REMANEJAMENTO INTERNO

1. O residente / candidato que for remanejado deverá acessar sua pré-matrícula *on-line*, no site <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e alterar nos dados cadastrais a instituição (deverá substituir a instituição antiga pela instituição a qual foi remanejado). O sistema será liberado para que o candidato remanejado possa realizar a alteração;
2. Imprimir um novo Termo de Compromisso, em 01 (uma) via, preencher com os dados da instituição que foi remanejado, datar, assinar e anexá-lo. **Renomear o arquivo no sistema WEB RHOSE para NOVO TERMO DE COMPROMISSO e anexá-lo de maneira legível e em formato PDF** (para esta etapa não é necessário autenticação do termo de compromisso);
3. A mudança de Instituição será realizada de forma *on-line* e de acordo com lista dos residentes / candidatos remanejados divulgada pela Comissão de Concursos – IAUPE, através do site <http://www.upenet.com.br/>, sendo assim, os residentes / candidatos a serem remanejados para outra instituição deverão acessar o sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e seguir o passo a passo.
4. Em caso de trancamento para serviço militar voluntário no ano de 2025, deverá ser **preenchido um NOVO REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO**, anexá-lo no sistema web RHOSE através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e entregá-lo, também, na COREME da nova instituição / hospital a qual foi remanejado.
5. Ao cumprir todas as etapas acima, o residente / candidato receberá um **NOVO COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO** que deverá ser impresso e entregue na **COREME** da nova instituição **em até 24h úteis**.

ATENÇÃO!

O NÃO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS ACIMA PELO CANDIDATO REMANEJADO NA DATA ESTABELECIDADA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA SUA MATRÍCULA E A VAGA SERÁ DISPONIBILIZADA PARA OUTRO RESIDENTE / CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.